

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede readaptação a(ao), servidor(a),
MARIA DE LOURDES DE SANTANA,
lotada na Secretaria Municipal de
Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Educação nº 041/2024, como também todos os relatórios da servidora, fundamentado no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação a(ao) servidor(a), **MARIA DE LOURDES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor(a) PNS-III-I-200h, portador(a) do **RG sob nº 1xx.0323 SSP/SE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no art. 31 da Lei complementar Municipal nº 001/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **12 de setembro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de dezembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>